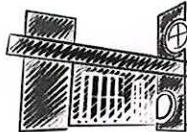




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 44/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2022 DE MARÇO DE 2001 (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Exmo Senhor Prefeito Municipal, que pretende alterar o dispositivo do artigo 4º da Lei 2.022/2001 que dispõe da criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente com pretensão de incluir novos membros no referido conselho expandindo a gama de participes, diante da relevância do projeto de Lei em epígrafe.

Ademais esta transcrita no artigo 49, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (LOMC) da atribuição originária e exclusiva.

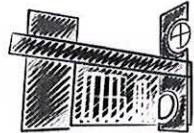
É o Parecer;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante da Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 44/2017 esta comissão opina favoravelmente em face do referido Projeto de lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de Agosto de 2.017


Cleverton Nunes de Menezes
Vereador PMDB


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora SD

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 30/08/2017 HORA: 10:37
Autoria: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
44/2017 Dá nova redação ao art. 4º, da Lei
Municipal nº 2.022, de 27 de março de 2001,
01562/2017